Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 23, de 30 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 19, inciso III, letra a), do Regimento Interno, RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir do dia 1º de outubro de 2003, com retorno previsto para o dia 31 do mesmo mês, ao funcionário José Machado Santana, ocupante do cargo de provimento em Comissão de "Assessor Contábil", Símbolo CC-1, referente ao período de 03 de janeiro de 2002/03.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE